

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

A Associação Beneficente João Paulo II, gestora da Unidade Hospitalar, Hospital Municipal Alfredo Abrahão, através do Contrato de Gestão nº 912/2021, torna público para os devidos fins que, de acordo com a Lei Federal nº 14.400, de 08 de julho de 2022, e Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que todas as metas qualitativas e quantitativas estabelecidas na contratualização citada foram obrigatoriamente **SUSPENSAS**, desde 07 de outubro de 2021 a 30 junho de 2022, em razão da situação de emergência declarada da pandemia do COVID-19, sendo-nos garantido o pagamento, na sua integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados.

Atenciosamente,

Associação Beneficente João Paulo II

14/02/2024.